



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.443 /

"FIXA OS VALORES DOS PREÇOS DE SERVIÇOS ESPECIFICADOS PRESTADOS POR UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam aprovados os preços dos serviços constantes nas Tabelas anexas ao presente decreto.

ART. 2º - Os Secretários Municipais ficam autorizados a emitir normas internas, respectivas à (s) Secretarias (s) sob sua direção, relativas ao bom e fiel cumprimento deste Decreto.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JANEIRO DE 2000


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade" Edição nº 2358 de 126/01/2000



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO DECRETO Nº 6.443

Cada guia de arrecadação expedida, relativamente aos preços constantes da tabela deste Decreto, deverá ser acrescida do valor correspondente ao preço pago pela Prefeitura às instituições bancárias pelos serviços de arrecadação, cujo montante poderá ser obtido mensalmente, junto à Secretaria da Fazenda.

	PREÇO EM R\$
1. ATESTADOS, CERTIDÕES E ALVARÁS	
1.1 atestados em geral	5,45
1.2 certidões	
1.2.1 certidões em geral - por lauda	5,45
1.2.2 por busca/ano	0,54
1.3 alvarás em geral	5,45
OBSERVAÇÕES:	
<i>Independem do pagamento de preços os pedidos de certidões:</i>	
<i>a) que se referirem a concursos públicos, de acesso e demais processos seletivos;</i>	
<i>b) quando solicitadas por servidor do Município, ainda que inativo, desde que relativas à sua situação funcional;</i>	
<i>c) quando requeridas por órgãos públicos e que digam respeito à situação funcional de ex-servidor;</i>	
<i>d) feitos por pessoas físicas, reconhecidamente pobres, mediante a apresentação de documento hábil.</i>	
2. LISTAGENS	
2.1 de contribuintes, débitos etc., fornecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda (por folha)	0,33
2.2 fornecidas pela Assessoria de Imprensa (por folha)	0,22
2.3 outras listagens (por folha)	0,22
3. AUTENTICAÇÃO	
3.1 de planta fornecida pelo interessado	19,60
3.2 de cópias xerográficas de qualquer documento	0,66
4. CÓPIAS	
4.1 reprográficas	
4.1.1 em geral, por página	0,11
4.1.2 ampliação	0,44
4.2 heliográficas	
4.2.1 por metro quadrado	5,40
4.3 em disquete	2,72
4.4 De levantamento aerofotogramétrico	
4.4.1 por prancha	4,90
4.4.2 formato A4	1,00
4.4.3 formato A3	2,00
5. DESENTRANHAMENTO E RESTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS por lauda	0,27
6. CARNÊS DE PAGAMENTO	
6.1 até 12 parcelas	1,20
6.2 por parcela excedente	0,22
7. SEGUNDA VIA	
7.1 de guia de arrecadação (por guia)	1,09
7.2 de carnê de pagamento	
7.2.1 até 12 parcelas	2,61
7.2.2 por parcela excedente	0,44



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

OBSERVAÇÃO:

Se o pedido de 2ª via for motivado por furto ou roubo, devidamente comprovado, fica dispensado o pagamento do preço em questão.

8.	ELABORAÇÃO DE TERMOS	
8.1	de autorização de uso de próprio municipal	12,53
8.2	de responsabilidade	5,55

OBSERVAÇÃO:

Independem de pagamento de preços a elaboração, lavratura de termos e autorizações especiais concernentes a eventos de caráter cultural, nos quais a Municipalidade figure como co-patrocinadora ou colaboradora.

9.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
9.1	FORNECIMENTO DE POSIÇÕES CADASTRAL E FISCAL A CONTRIBUINTES DO ISS/TAXAS -	
	por página	1,31
9.2	averação de transferência de imóveis sob qualquer título	
9.2.1	por unidade imobiliária	16,34
9.3	baixa de qualquer natureza em lançamento ou registros	5,45
9.4	alteração de firma	5,45
10.	FOTOGRAFIAS	
10.1	cópias 10cm x 15cm em cores - por cópia	4,36
10.2	cópias 12cm x 18cm - por cópia	9,15
10.3	cópias 18cm x 24cm - por cópia	12,85
11.	LICITAÇÃO	
11.1	editais e "cadernos de dados" fornecidos para os interessados por página	0,22
11.2	recursos ou impugnações	
11.2.1	até 3 folhas	27,28
11.2.2	por folhas que acrescentar	5,10
12.	INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO	
12.1	nível operacional	6,58
12.2	nível júnior	12,10
12.3	nível pleno	24,20
12.4	nível sênior/técnico	38,99
12.5	nível superior	55,65
13	APREENSÃO E GUARDA DE ANIMAIS	EM R\$
13.1	transporte	
13.2	cães e gatos	5,34
13.3	equínos, muares e bovinos	15,41
13.2	registro	
13.2.1	cães e gatos	2,18
13.2.2	equínos, muares e bovinos	6,53
13.3	diária	
13.3.1	cães e gatos	1,09
13.3.2	equínos, muares e bovinos	5,45

OBSERVAÇÕES:

a) na reincidência do item 13, além dos preços acima, ao infrator será imposta a multa de 50% do valor de 108 UFIR's, previstas no art. 279 do C.P.M., através da Divisão de Fiscalização de Posturas.

b) tratamento veterinário e medicamentos não estão inclusos nos preços.

14	ÁRVORES - REMOÇÃO E TRANSPLANTE A PEDIDO DE MUNICÍPIES, EM VIAS PÚBLICAS OU PROPRIEDADE PARTICULAR	
14.1	de pequeno porte (circunferência abaixo de 0,60 m e altura inferior a 6 m)	
14.1.1	remoção	62,79
14.1.2	transplante	125,68
14.2	de médio porte (circunferência entre 0,60 m e 1,20 m, altura inferior a 6 m)	



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

14.2.1	remoção	157,05
14.2.2	transplante	314,05
14.3	de grande porte (circunferência acima de 1,20 m altura acima de 8m)	
14.3.1	remoção	263,84
14.3.2	transplante	502,51
15	ALUGUEL DE DEPENDÊNCIAS DO PALACE CASINO (por evento)	
15.1	salão nobre	1.524,74
15.2	salão azul	1.524,74
15.3	auditório	1.089,10
15.4	boite	871,28
15.5	salão de café	653,46
16	ALUGUEL DO "CASARÃO DO COUNTRY CLUB" (por evento)	217,82
17	SEPULTAMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS PELO CEMITÉRIO DA SAUDADE	EM R\$
17.1	Sepultamento de criança ou feto na terra	
17.1.1	inumação	6,97
17.1.2	abertura	5,88
17.1.3	TOTAL	13,47
17.2	Sepultamento sem exumação em túmulo	
17.2.1	inumação	6,97
17.2.2	abertura	5,88
17.2.3	fechamento	12,85
17.2.4	TOTAL	27,99
17.3	Sepultamento em túmulo com exumação	
17.3.1	inumação	6,97
17.3.2	abertura	5,88
17.3.3	fechamento	12,85
17.3.4	exumação	12,85
17.3.5	TOTAL	41,98
17.4	Transferência de ossos de outra cidade ou dentro do cemitério	
17.4.1	inumação	6,97
17.4.2	abertura	5,88
17.4.3	fechamento	12,85
17.4.4	exumação ou entrada de ossos	12,85
17.4.5	TOTAL	41,98
17.5	Terreno sem sepultamento	
17.5.1	terreno	54,46
17.5.2	emplacamento	1,42
17.5.3	t. construção	1,42
17.5.4	TOTAL	62,41
17.6	Terreno com sepultamento	
17.6.1	terreno	54,46
17.6.2	inumação	6,43
17.6.3	abertura	5,34
17.6.4	emplacamento	1,42
17.6.5	t. construção	1,42
17.6.6	fechamento	12,85
17.6.7	TOTAL	89,22
17.7	Sepultamento Simples (nos predinhos ou carneiros)	
17.7.1	inumação	6,97
17.7.2	abertura	5,88
17.7.3	fechamento	12,85
17.7.4	TOTAL	27,99
18	URNAS Ver Anexo II	
19	DA APROVAÇÃO DE PROJETOS	EM R\$
19.1	DA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES	
19.1.1	por metro	0,46



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

19.1.2	por fachada		6,10
19.1.3	Placa numérica		2,21
19.1.4	até 70 metros quadrados		25,92
19.1.5	planta popular		4,14
19.2	DA APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESMEMBRAMENTO OU DESDOBR		
19.2.1	Por lote desmembrado ou desdobrado		10,24
19.3	APROVAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO		
19.3.1	Arruamento	0,0026 X área do arruamento	mais 14,16
19.3.2	Divisão em Lotes	0,0042 X área de lotes	mais 14,16
19.3.3	Laudas (valor cobrado por lauda até 33 linhas)		1,14
19.3.4	Documentos (por folha)		0,58
19.3.5	Decreto		2,88
19.4	HABITE-SE		
19.4.1	Placa numérica		3,30
19.5	DEMOLIÇÃO		
19.5.1	Por metro linear		1,58
19.6	ALINHAMENTO E NIVELAMENTO		
19.6.1	Por metro linear		1,58
19.7	TAPUME		
19.7.1	Por metro linear		1,58
19.8	AUTORIZAÇÃO PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA/LUZ/ESGOTO		
19.8.1	Placa numérica		3,30
20	TRANSPORTES PÚBLICOS		
20.1	Da transferência de veículos e pontos		
20.1.1	de táxi, caminhão de aluguel, charretes de aluguel e cavalos de aluguel		12,69
20.2	Da autorização para tráfego		
20.2.1	de charretes e cavalos de aluguel.		7,62
20.2.2	de veículos escolares (kombi, micro/ônibus), táxi e caminhões de aluguel		12,69
20.3	Da autorização para troca de veículos		
20.3.1	de táxi, caminhão de aluguel e escolares (kombi/micro/ônibus)		5,00
20.4	Da demarcação de áreas especiais de estacionamento		
20.4.1	farmácias, hotéis, bancos, supermercados, etc, exceto aquelas destinadas a órgãos públicos.....		11,65
20.4.2	garagens e outros..		5,00
20.5	Das interdições de trânsito para eventos		
20.5.1	shows, festas, ruas de lazer, esportes, etc, exceto promovido pela municipalidade		5,00
20.6	Da vistoria de veículos		
20.6.1	de taxi, escolares, ônibus, etc		5,00
21	DO DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
21.1	Licença ambiental de qualquer natureza		54,46
21.2	Análise de projetos, Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), Planos de Controle Ambientais (PCA) e outros		54,46
21.3	Análise de estudos de impacto ambiental por consultoria externa		
21.3.1	por hora e por profissional		32,67
21.4	Renovação de Licenças Ambientais		32,67
22	REBAIXAMENTO DE MEIO FIO		
22.1	por metro linear		5,45
23	COMPOL COHAB PISCINAS		
23.2	jóia familiar		19,60
23.3	jóia familiar funcionário		9,80
23.4	jóia individual		13,07
23.5	jóia individual funcionário		6,53
23.6	mensalidade familiar		6,53
23.7	mensalidade familiar funcionário		3,27
23.8	mensalidade individual		5,45
23.9	mensalidade individual funcionário		2,72
23.10	banhos avulsos		2,18
23.11	aluguel salão das piscinas		54,46
23.12	aluguel centro comunitário		32,67



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

25	COUNTRY CLUB	
25.1	jóia familiar	59,90
25.2	jóia familiar funcionário	29,95
25.3	jóia individual	45,74
25.4	jóia individual funcionário	22,87
25.5	mensalidade familiar	5,99
25.6	mensalidade familiar funcionário	3,00
25.7	mensalidade individual	3,81
25.8	mensalidade individual funcionário.	1,91
25.9	banhos avulsos	2,18
25.10	tênis	2,72
26	ALVARÁ SANITÁRIO SUS	
26.1	alvará inicial	54,46
26.2	renovação anual.	27,23
26.3	2ª via	27,23
27	ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL	
27.1	alvará inicial	32,67
27.2	renovação (a partir do 4º ano)	16,34
27.3	2ª via	16,34
28	LICENÇA MUNICIPAL DE ALIMENTOS	
28.1	produtores caseiros	
28.1.1	licença inicial	32,67
28.1.2	renovação (a cada 2 anos).	16,34
28.1.3	2ª via	16,34
28.2	micro empresas	
28.2.1	licença inicial	54,46
28.2.2	renovação (a cada 2 anos)	32,67
28.2.3	2ª via	32,67
29	LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL	
29.1	água, alimentos, bebidas	
29.1.1	análise físico-química	54,46
29.1.2	análise microbiológica	108,91
29.1.3	análise sensorial	21,78
29.2	medicamentos, produtos de saúde	108,91
30	ATESTADOS E DECLARAÇÕES SANITÁRIAS	
30.1	por unidade	8,71
31	LAUDO SANITÁRIO OU LAUDO TÉCNICO	
31.1	por unidade	21,78
32	LAUDO DE VISTORIA	
32.1	em veículos transportadores de alimentos	
32.1.1	por veículo	21,78
32.2	referente a vistoria prévia	
32.2.1	em estabelecimentos comerciais	16,34
32.2.2	prestadores de serviços de saúde	16,34
32.2.3	de estabelecimentos de produção e fabricação de produtos de interesse à saúde, inclusive indústrias de produtos alimentícios, para efeito de registro de produtos e alimentos no Ministério da Saúde	0,00 0,00 43,56
33	LICENÇAS ESPECIAIS	
33.1	alimentos caseiros(FEARPO - feira de artesanato)	
33.1.1	renovação anual	10,89
33.2	alimentos de origem animal	5,45
33.2.1	renovação anual	32,67 21,78



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

34 ALUGUEL DE MÁQUINAS

34.1 classe I

34.1.1 Serviços

Trator de pneus	15 litros/hora
Patrol	20 litros/hora
Trator de esteira	34,70 litros/hora
Retroescavadeira	48,40 litros/hora
Pá carregadeira	51,40 litros/hora

34.1.2 Transporte

Trator de pneus	7,5 litros/hora
Patrol	10 litros/hora
Trator de esteira	10 litros/hora
Retroescavadeira	10 litros/hora
Pá carregadeira	10 litros/hora

34.2 classe II

34.2.1 Serviços

Trator de pneus	25 litros/hora
Patrol	25 litros/hora
Trator de esteira	34,70 litros/hora
Retroescavadeira	48,40 litros/hora
Pá carregadeira	51,40 litros/hora

34.2.2 Transporte

Trator de pneus	10 litros/hora
Patrol	15 litros/hora
Trator de esteira	10 litros/hora
Retroescavadeira	10 litros/hora
Pá carregadeira	10 litros/hora

OBSERVAÇÕES:

1 - Valor dimensionado em litros de óleo diesel, ao preço do dia do pagamento.

2 - O cálculo para pagamento da utilização do trator de pneus para "transporte" será feito pelo relógio do operador e não pelo horímetro da máquina.

Cada guia de arrecadação expedida, relativamente aos preços constantes da tabela deste Decreto, deverá ser acrescida do valor correspondente ao preço pago pela Prefeitura às instituições bancárias pelos serviços de arrecadação, cujo montante poderá ser obtido mensalmente, junto à Secretaria da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ANEXO II - DECRETO Nº 6.443 /

URNA REF. 0,60 SEXT.		URNA REF. 1,00 RETA		URNA REF. 1,00 DEXT.	
Urna	134,00	Urna	76,00	Urna	293,00
Véu	5,00	Véu	5,00	Véu	5,00
Transporte	25,00	transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação I	16,00	Ornamentação I	16,00	Ornamentação I	16,00
Velas	2,00	Velas	2,00	Velas	2,00
URNA REF. 1,40		URNA REF. 1,60		URNA REF. 01	
Urna	179,00	Urna	193,00	Urna	152,00
Véu	5,00	Véu	5,00	Véu	10,00
Transporte	25,00	Transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação II	35,00	Ornamentação II	35,00	Ornamentação II	35,00
Velas	2,00	Velas	2,00	Velas	4,00
URNA REF.01 COMPRIDA		URNA REF. 05		URNA REF. 10	
Urna	328,00	Urna	138,00	Urna	242,00
Véu	10,00	Véu	10,00	Véu	10,00
Transporte	25,00	Transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação III	124,00	Ornamentação III	124,00	Ornamentação III	124,00
Velas	4,00	Velas	4,00	Velas	4,00
URNA REF.10 GORDA		URNA REF. 10 G COMPRIDA		URNA REF. 10 COMPRIDA	
Urna	392,00	Urna	381,00	Urna	368,00
Véu	10,00	Véu	10,00	Véu	10,00
Transporte	25,00	Transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação VI	148,00	Ornamentação VI	148,00	Ornamentação VI	148,00
Velas	4,00	Velas	4,00	Velas	4,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

URNA REF.20		URNA REF.20 BRANCA		URNA REF. 30	
Urna	279,00	Urna	291,00	Urna	308,00
Véu	10,00	Véu	10,00	Véu	10,00
Transporte	25,00	Transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação IV	130,00	Ornamentação IV	130,00	Ornamentação IV	130,00
Velas	4,00	Velas	4,00	Velas	4,00
URNA REF.40		URNA REF.41 BRANCA		URNA REF. 41 G COMPRIDA	
Urna	349,00	Urna	544,00	Urna	642,00
Véu	10,00	Véu	10,00	Véu	10,00
Transporte	25,00	Transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação IV	130,00	Ornamentação V	136,00	Ornamentação VI	148,00
Velas	4,00	Velas	4,00	Velas	4,00
URNA REF.42		URNA REF.42 BRANCA		URNA REF. 50	
Urna	457,00	Urna	616,00	Urna	964,00
Véu	10,00	Véu	10,00	Véu	10,00
Transporte	25,00	Transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação V	136,00	Ornamentação V	136,00	Ornamentação luxo	209,00
Velas	4,00	Velas	4,00	Velas	4,00
URNA REF.60		URNA REF.70		URNA REF. 100	
Urna	1.114,00	Urna	1.237,00	Urna	2.120,00
Véu	10,00	Véu	10,00	Véu	10,00
Transporte	25,00	Transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação ESP	178,00	Ornamentação ESP	178,00	Ornamentação SESP	199,00
Velas	4,00	Velas	4,00	Velas	4,00
URNA REF. FARAÓ		URNA REF. BALEIA		URNA REF. 60 COMPRIDA	
Urna	3.642,00	Urna	648,00	Urna	853,00
Véu	10,00	Véu	10,00	Véu	10,00
Transporte	25,00	Transporte	25,00	Transporte	25,00
Ornamentação SE	199,00	Ornamentação VI	148,00	Ornamentação ESP	178,00
Velas	4,00	Velas	4,00	Velas	4,00
Outros Materiais e Serviços					
Km rodado	1,00	Velas	1,00	Remoção Rural	50,00
Nota falecimento	7,00	Caixa p/ossos	60,00	SVO	25,00
Paramentos	35,00	Assistência	30,00	Cj Galv. Sext.	120,00
Vel.Municipal	50,00	Remoção urbana	25,00	Cj Galv.Dext.	150,00